

coquetel e *coffee break*, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

II – DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para constituírem a equipe especificada no item precedente.

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
Elizângela Machado de Macêdo	112.630-0A	Integrante Requisitante
Marcos Alberto Bandeira Pinto	099.076-0B	Integrante Técnico
Fabício Marinho Neves	108.611-1A	Integrante Administrativo

III – ESTABELECEER que a equipe de Planejamento das Contratações, designada no inciso II, planeje e acompanhe a realização de todas as atividades das etapas de Planejamento das Contratações em questão, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, que corresponde a sua autorização/ratificação ou à homologação da licitação.

IV – DETERMINAR que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **23 de agosto de 2024**.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Manaus, 14 de novembro de 2024.

  
**NAGIB SALEM JOSÉ NETO**  
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** convoca a médica participante do Programa Mais Médicos LORENA PENA FONSECA MESQUITA, conforme decisão nos autos do Processo Administrativo, SEI nº 25000.120133/2024-16, que deferiu seu remanejamento do DSEI Médio Purus/AM para o município de Manaus/AM.

A profissional deverá acessar o site [pssemsa.manaus.am.gov.br](http://pssemsa.manaus.am.gov.br) para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo Único, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a devida inclusão dos documentos solicitados no site e finalização do cadastro, a profissional deverá comparecer, entre os dias **13 a 18/11/2024, em dias úteis**, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, 1695 – Adrianópolis, **das 8h às 12h, horário local**, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

**Importante:** A entrega dos documentos deverá ser realizada presencialmente pelo médico participante, não sendo admitida a entrega por procurador ou representante.

Manaus, 14 de novembro de 2024.

  
**NAGIB SALEM JOSÉ NETO**  
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

**ANEXO ÚNICO**

1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF
2 - LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE
Documentos exigidos no 35º ciclo do projeto Mais Médicos para efetuar a homologação da adesão do profissional no SGP:
1. Termo de Adesão e Compromisso devidamente assinado, em 2 (duas) vias;
2. Comprovante de Escolaridade: Diploma de Graduação em Medicina expedido por instituição de educação superior estrangeira;
3. Registro Profissional ou Habilitação, em situação regular, para o exercício da Medicina no país de sua formação;
4. Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça do local em que reside ou residiu nos últimos 6 (seis) meses, seja no território brasileiro ou fora dele;
5. Certidão de regularidade perante a Justiça Eleitoral (certidão de quitação emitida pelo site: <a href="http://www.tse.jus.br">http://www.tse.jus.br</a> ), ressalvado o estrangeiro;
6. Certificado de Reservista ou Carta Patente para candidatos do sexo masculino, ressalvado o estrangeiro e o brasileiro desobrigado do serviço militar nos termos legais.
Documentos exigidos para recebimento dos auxílios alimentação e, se aplicável, moradia, sob responsabilidade deste Município (contrapartidas municipais):
7. Carteira de Identidade Civil se brasileiro, ou Registro Nacional Migratório – RNM caso estrangeiro;
8. Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
9. Inscrição no PIS ou PASEP;
10. Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura ou Declaração de Residência (pode ser de próprio punho ou em formulário fornecido por esta Secretaria);
11. Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS. Caso ainda não possua a conta bancária, poderá deixar o cadastro em andamento no referido site e se dirigir à sede desta SEMSA para orientações cabíveis;
12. 1 foto para documento (3x4);
13. Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021;
14. Declaração negativa de vínculo de serviço com carga horária incompatível com as exigências do Projeto Mais Médicos para o Brasil (pode ser de próprio punho ou em formulário fornecido por esta Secretaria).

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** convoca os candidatos aprovados no Concurso Público da SEMSA, Edital nº 003/2021 – Prefeitura de Manaus, visando ao provimento de cargos para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Os candidatos nomeados pelo Decreto de 13 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.949, devem acessar o site [pssemsa.manaus.am.gov.br](http://pssemsa.manaus.am.gov.br) para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo II, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a inclusão dos documentos solicitados no site e a devida finalização do cadastro, os candidatos devem comparecer, **até o dia 13 de dezembro de 2024**, em dias úteis, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, 1695 – Adrianópolis, das 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

O prazo de **CONVOCAÇÃO** seguirá o disposto nos itens Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo, Nomeação, Posse e Exercício do Edital nº 003/2021 – Prefeitura de Manaus, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, combinado com os Arts. 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971.

Manaus, 14 de novembro de 2024.

  
**NAGIB SALEM JOSÉ NETO**  
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

**ANEXO I**

**6ª Convocação do Concurso SEMSA (remanescente)**  
**Edital nº 003/2021 – Prefeitura de Manaus**

CARGOS	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
AS-CONDUTOR DE MOTOLÂNCIA (40h)	1	31º

## ANEXO II

**1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF**  
**2- LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE**

1. Carteira de Identidade Civil;
2. Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
3. Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "A";
4. Título de Eleitor;
5. Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site: <http://www.tse.jus.br>);
6. Certificado de Reservista ou Carta Patente / para candidatos do sexo masculino;
7. Inscrição no PIS ou PASEP (deixar folha escrita "primeiro emprego" se for esse o caso);
8. Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável;
9. Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 12 anos, acima de 12 anos RG, se houver;
10. CPF dos filhos de zero a 18 anos;
11. CPF do cônjuge;
12. Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura - COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS;
13. Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS;
14. 1 foto para documento (3x4);
15. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal;
16. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual;
17. Comprovante de Escolaridade: Certificado do Ensino Médio com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO);
18. Comprovante de Escolaridade: Certificado do Curso Médio Técnico Específico da área (para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO);
19. Curso para condutores de veículos de emergência;
20. Registro no respectivo Conselho Profissional;
21. Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho Profissional;
22. Atestado de Sanidade Física e Mental;
23. Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021.

**3 – DOCUMENTOS EXTRAS PARA ENTREGA NA SEMSA – PARA QUEM JÁ POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

24. Para cargos inacumuláveis, protocolo de pedido de Vacância ou Exoneração do Cargo (atentar para que a data do pedido coincida com a data da posse);
25. Para cargo plausível de ser acumulado, declaração de carga horária de trabalho do cargo público atualmente ocupado.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO

**1.ESPÉCIE E DATA:** 2.º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n. 075/2022, celebrado em 20/09/2024.

**2.CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a empresa **ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP**.

**3.OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do Contrato n. 075/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/09/2024 a 22/09/2025, bem como acréscimo de valor do contrato, correspondente a 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento), referente aos serviços de dedetização, compreendendo serviço de desinsetização, desratização, descupinização, repelência a morcegos e pombos com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada para atender as Unidades Administrativas e Escolares da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, conforme Memorando n. 251/2024-DACC/SEMED, Pregão Eletrônico n.0192/2022-CML/PM, Parecer n. 98.09.2024-ASSJUR/SEMED, Parecer n. 390/2024-PA/PGM, devidamente acolhido pelo Procurador Geral do Município de Manaus, Nota de Empenho e demais documentos constantes no Processo n. 2024.18000.19982.0.014843.

**4. VALOR GLOBAL:** O valor do presente aditivo importa a quantia de **R\$6.048.958,34 (seis milhões e quarenta e oito mil e novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**.

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditamento foram empenhadas sob o n. **2024NE04960**, de 20/09/2024, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18101.12.361.0118.2170.0000.15000000.33903978, no valor de **R\$30.244,79 (trinta mil e duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**, ficando o saldo remanescente a ser empenhado conforme cronograma de desembolso e em observância ao Decreto Municipal n. 5.826, de 07 de fevereiro de 2024.

**6.PRAZO:** O presente termo aditivo terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar de **23/09/2024 a 22/09/2025**.

Manaus, 20 de setembro de 2024.



LOURIVAL LITAIFF PRAIA

Secretário Municipal de Educação em exercício  
 (Conforme Portaria Por Delegação n. 1.320/2024-GS, de 30/08/2024,  
 DOM 5901, p. 9)

## EXTRATO

**1.ESPÉCIE E DATA:** 4.º Termo Aditivo ao Contrato n.048/2021, celebrado em 30 de setembro de 2024, Processo n. 2023.18000.19982.0.016047.

**2.CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **CONSÓRCIO SEGURANÇA ESCOLAR MUNICIPAL INTEGRADA – SEMI – IIN TECNOLOGIAS LTDA**.

**3.OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a dilatação do prazo do Contrato n.048/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de **02/10/2024**, referente à prestação de serviço de locação, instalação, configuração, integração, operação, manutenção e fornecimento de um Centro de Comando de Operações de Segurança com sistemas de monitoramento, identificação e controle de acesso, atendimento móvel, reposicionamento de bens, locação de mão de obra de operador de controle de acessos em horas, locação de equipamentos para armazenamento de itens de alto valor e sistemas de alerta de segurança por smartphone, destinados às unidades educacionais e administrativas pertencentes a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, localizadas no município de Manaus, conforme Memorando n. 254/2024-DACC/SEMED (fls. 2-3), Justificativa (fls. 300-301), Termo de Referência (fls. 403-502), Espelho do Sistema Compras Manaus (fls. 503-552), Parecer Jurídico n. 367.09.2024 – ASSJUR/SEMED (fls. 665-668), Consolidação das Pesquisas de Preços n.79/2024 (fls. 669-676); Despacho de Impacto Orçamentário (fls. 680-689), Notas de Empenho e demais documentos constantes no Processo n. 2024.18000.19982.0.014851.

**4.VALOR:** O valor do presente aditivo importa a quantia de **R\$43.900.800,00 (quarenta e três milhões e novecentos mil e oitocentos reais)**.

**5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o n. **2024NE02711**, datada de 30/09/2024, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18102.12.361.0051.2118.0000.15400300.33903977, no valor de **R\$3.917.100,00 (três milhões e novecentos e dezessete mil e cem reais)**; n. **2024NE02712**, datada de 30/09/2024, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18102.12.365.0066.2067.0000.15400300.33903977, no valor de **R\$ 1.212.500,00 (um milhão e duzentos e doze mil e quinhentos reais)**; n. **2024NE02713**, datada de 30/09/2024, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18102.12.367.0073.2102.0000.15400300.33903977, no valor de **R\$163.300,00 (cento e sessenta e três mil e trezentos reais)**, ficando o saldo remanescente a ser empenhado conforme cronograma de desembolso.

**6.PRAZO:** O presente termo aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de **02/10/2024**.

Manaus, 30 de setembro de 2024.



LOURIVAL LITAIFF PRAIA

Secretário Municipal de Educação em exercício – SEMED  
 (Conforme Portaria por Delegação n. 1.320/2024-GS, de 30/08/2024,  
 DOM 5901, p. 9)

## EXTRATO

**1.ESPÉCIE E DATA:** 1º Termo Aditivo ao Contrato n.003/2023, celebrado em 18/10/2024, referente ao Processo nº 2024.18000.19012.0.021912.